Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1223/2018

De 07 de dezembro de 2018.

"Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de lº de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos seguintes funcionários:

FABIANE RODRIGUES MOREIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS;

LUIS HENRIQUE NUCCI CEREZO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Nova Canaã Paulista, 07 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

JULIANO ANTONIO DOS REIS
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 3041/2018 de 25.07.2018,
CONSIDERANDO a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010;
CONSIDERANDO que durante o estágio probatório o servidor passará pelo processo de avaliação de desempenho, para fins de aquisição do direito à estabilidade, onde serão apurados os seguintes aspecto, acerca de sua vida funcional: Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

RESOLVE:

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado do Boletim de Avaliação de desempenho do Estágio Probatório, do servidor público municipal de Nova Canaã Paulista, levando-se em conta que conforme art. 30, § 2º, do Decreto 676/2010 de 01.07.2010, terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações, que ocorreu na seguinte conformidade:

Nome: FABIANE RODRIGUES MOREIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS; CPF. 325.830.698-29, Nota: 40,0;

Nome: LUIS HENRIQUE NUCCI CEREZO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO); CPF. 445.123.648-70, Nota: 40,0.

Nova Canaã Paulista, 07 de Dezembro de 2018.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA **ROSELI DE ANGELI MIRANDA** **JULIANO ANTONIO DOS REIS**